



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Resolução da Assembleia da República n.º 29/2023

Sumário: Recomenda ao Governo o alargamento progressivo da gratuitidade das creches e
amas do Instituto da Segurança Social, I. P.

Recomenda ao Governo o alargamento progressivo da gratuitidade das creches e amas do Instituto da Segurança Social, I. P.

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, recomendar ao Governo que:

1 — Efetue o levantamento de todas as creches geridas por entidades públicas não abrangidas pela Lei n.º 2/2022, de 3 de janeiro.

2 — Alargue a gratuitidade às creches geridas por entidades públicas não abrangidas pela Lei n.º 2/2022, de 3 de janeiro, nos termos previstos para o alargamento da medida ao setor lucrativo.

Aprovada em 31 de março de 2023.

O Presidente da Assembleia da República, *Augusto Santos Silva*.

116352859